



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.098 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

DENOMINA NOME DE RUA NO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
PROMULGA A SEGUINTE:

Art. 1° Fica denominado de rua **Alberto Petter** a Rua 4 situada no loteamento São Francisco, no Bairro Antônio Inacio de Oliveira, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 09 de agosto de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

